



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 482

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 482

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 113, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 5.º, I e IV da Lei Municipal nº 2.883 de 10 de Dezembro de 2021, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 016 - 04.122.0006.2002.0000 MANUT. ATIVIDADE GABINETE PREFEITO..... 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 019 - 04.122.0006.2002.0000 MANUT. ATIVIDADE GABINETE PREFEITO..... 2.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 084 - 08.243.0007.2022.0000 FUNDO MUNIC. DA CRIANÇAE ADOLESCENTE..... 3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 094 - 08.244.0008.2023.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... 5.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 599 - 08.244.0008.2228.0000 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS..... 500,00  
3.3.90.32.03 MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE  
Ficha: 163 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 20.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Ficha: 249 - 10.302.0051.2104.0000 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 4.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Ficha: 252 - 04.846.0037.2111.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 5.000,00  
3.2.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Ficha: 261 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS..... 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS  
Ficha: 290 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL..... 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 290 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL..... 20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Ficha: 302 - 04.122.0015.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE  
Ficha: 399 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR..... 22.150,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Ficha: 407 - 12.361.0031.2068.0000 QSE- QUOTA SALARIO EDUCACÃO..... 30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 375 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMEN. ESCOLAR - (GÊNEROS ALIMENTICIOS)... 20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 429 - 12.363.0034.2020.0000 ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE..... 2.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 455 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA..... 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 460 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA..... 1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO  
Ficha: 486 - 04.122.0015.2099.0000 SEMUTRAN - ARRECADACÃO DE TAXAS..... 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL R\$ 189.650,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

#### a) Anulação de dotação:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 018 - 04.122.0006.2002.0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE PREFEITO... -2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE  
Ficha: 165 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Ficha: 262 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS..... -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS  
Ficha: 292 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL..... -20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE  
Ficha: 380 - 12.361.0031.1156.0000 MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES..... -20.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 411 - 12.361.0031.2068.0000 QSE- QUOTA SALARIO EDUCACÃO..... -30.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha: 427 - 12.363.0034.2020.0000 ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE..... -2.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 457 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA..... -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO  
Ficha: 488 - 04.122.0015.2099.0000 SEMUTRAN - ARRECADACÃO DE TAXAS..... -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL R\$ 119.000,00**

b) Excesso de Arrecadação a ser apurado no exercício de 2022 no valor de R\$ 70.650,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 482

Página 3 de 5

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **DECRETO Nº 114, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 43º da Federal 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com artigo 167, § 2º da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal 2.949, de 08 de setembro de 2022, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2022 um credito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) face a despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 613 - 08.244.0008.2234.0000 EMENDA SUBV. ASSISTENCIA ABRIGO..... 30.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**TOTAL R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

**a)** Excesso de arrecadação de recursos federais da Assistência Social no valor de R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicado e registrado na mesma data na Seção de Secretaria.

### **DECRETO Nº 115, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 43º da Federal 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com artigo 167, § 2º da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal 2.949, de 08 de setembro de 2022, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2022 um credito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) face a despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 613 - 08.244.0008.2234.0000 EMENDA SUBV. ASSISTENCIA ABRIGO..... 80.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**TOTAL R\$ 80.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

**a)** Excesso de arrecadação de recursos federais da Assistência Social no valor de R\$ 80.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicado e registrado na mesma data na Seção de Secretaria.

### **Portarias**

### **PORTARIA Nº 680, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os “eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Conceder folga compensatória aos Servidores abaixo relacionados, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor	Cargo	Dias
Fabio Henrique Lima	Conselheiro Tutelar	09 e 10/11/2022
Jerusa Maria Ferreira da Rocha	Escriturário I	11 e 21/11/2022
Jean Lucas Gomes Garbo	Encarregado de Fiscalização Urbanda	10/04/2023 - 02/05/2023 - 12/06/2023 - 14/08/2023 - 11-09-2023 e 16/10/2023

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 482

Página 4 de 5

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº.104/2022

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratada:** Antonio Machado de Oliveira Filho MEI

**Objeto:** Locação de 02 palcos para as festividades de aniversário do município, sendo um na Praça Ataliba Leonel e outro no Recinto de Exposições para a 32ª. FEBISA.

**Valor Total:** R\$ 19.500,00

**Assinatura:** 10/11/2022

**Vigência:** 30 dias

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2022

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratada:** Instituto Fabris- Consultoria S/S LTDA.

**Objeto:** Contratação de serviços de supervisão e orientação, com foco da infância e juventude para o Conselho Tutelar, garantindo, dessa maneira, o desenvolvimento das atividades de acordo com as normas legais e atualização da legislação referente ao Conselho Tutelar.

**Valor:** R\$ 2.000,00 mensais

**Assinatura:** 07/11/2022

**Vigência:** 06 (seis) meses.

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2022

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratada:** Karen Stefani Silva Santos- MEI.

**Objeto:** Prestação de serviços de segurança/vigilância durante a realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação político-administrativo do município (FEBISA e Encontro de Carros Antigos).

**Valor:** R\$ 22.140,00

**Assinatura:** 09/11/2022

**Vigência:** 30 (trinta) dias.

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2022

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratada:** KA Alliance Serviços LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços de Brigadistas na FEBISA, no período de 11 a 16 de novembro de 2022, no Recinto de Exposições "Arary Baltuilhe", com entrada franca, com 30 serviços de brigadistas estando incluso um

técnico de segurança do trabalho.

**Valor:** R\$ 7.500,00

**Assinatura:** 10/11/2022

**Vigência:** 30 (trinta) dias.

### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 13/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANASTÁCIO-SP.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: W. ARIKI MÓVEIS PLANEJADOS-ME - Valor Total R\$ 26.913,00 (vinte e seis mil e novecentos e treze reais).

Santo Anastácio, 10 de novembro de 2022.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **16 e/ou 17 de novembro de 2022**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **Atendente**; **02 vagas** para o cargo de **Auxiliar de Cuidador/Educador**; **03 vagas** para o cargo de **Escriturário I**, **01 vaga** para o cargo de **Faxineiro** e **02 vagas** para o cargo de **Secretário de Escola**, nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Kellen Fernanda da Silva	Atendente	1º.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 482

Página 5 de 5

Julier Leliane Agudo Costa Rocha	Auxiliar de Cuidador/Educador	1º.
Renata de Souza	Auxiliar de Cuidador/Educador	2º.
Adriano Torquato da Rocha	Escriturário I	5º.
Beatriz Dias Feba	Escriturário I	6º.
Yuri Ramires Galindo	Escriturário I	7º.
Caroline Santana Marques	Faxineiro	1º.
Mariana Castelão Vieira	Secretário de Escola	1º.
Anita Fernanda Costa	Secretário de Escola	2º.

Santo Anastácio, 10 de novembro de 2022

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
**Prefeito Municipal**

.....